



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C41E66FAC854F8



**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Praça Narciso Brasileiro dos Passos, 366 Fone/Fax: (0**89) 3489-1223 - CEP. 64740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 74.045.527/0001-79

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025.

"Concede Título de Cidadania e dá outras providências"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, Estado do Piauí, Faz saber que o Plenário Aprovou e nos termos do art. 14 – XX, da Lei Orgânica do Município, é promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Por proposta da Senhora Vereadora **VANDERLICE DE CARVALHO SOUSA**, pelos relevantes serviços prestados neste município, como esposa do Engenheiro Gildemar Gomes dos Passos (*in memoriam*), projetista da Planta para a construção na nova Sede da cidade de Conceição do Canindé, fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA** a Ilustríssima Senhora **LUIZA FEITOSA XAVIER DOS PASSOS**.

Art. 2º - A entrega da honraria será durante a solenidade que será previamente acertada entre a Direção da Câmara Municipal e o agraciado, a se realizar nesta cidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Canindé, em 07 de julho de 2025.

Jucicleia de Sousa Silva

Jucicleia de Sousa Silva
Vereadora Presidenta